



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5.449-B/2024 – 26/03/2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Complementar nº 144/2024 de 20/03/2024, publicada em 20/03/2024, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve criar elemento de despesa e abrir **Crédito Especial** na importância de **R\$ 552.586,54 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotado para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

1 - EXCLUI..... R\$ 1.130.000,00

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

§1º Excesso de Arrecadação

Entidade 2 – SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 350.000,00
07.01.10.301.0012.2.044 - 335043 - 0.1.600.	R\$ 250.000,00
07.01.10.301.0012.2.044 - 339091 - 0.1.600.	R\$ 100.000,00

III – Suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde

Entidade 2 – SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 780.000,00
07.01.10.301.0012.2.044 - 339036 - 0.1.500.	R\$ 400.000,00
07.01.10.301.0012.2.044 - 339039 - 0.1.500.	R\$ 250.000,00
07.01.10.301.0012.2.044 - 339093 - 0.1.500.	R\$ 30.000,00
07.01.10.301.0012.2.044 - 449052 - 0.1.500.	R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2) R\$ 1.130.000,00

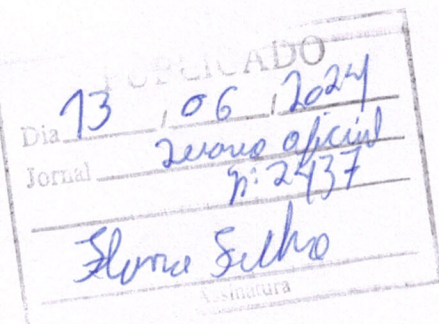
Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente, conforme segue:

1 - EXCLUI..... R\$ 1.130.000,00

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

§1º Excesso de Arrecadação

Entidade 2 – SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 350.000,00
07.01.....	R\$ 350.000,00





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

III – Suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde

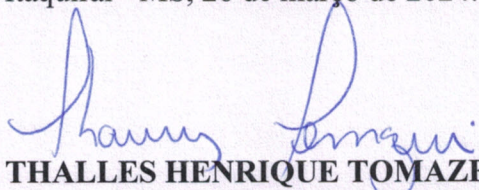
Entidade 2 – SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	780.000,00
07.01.10.301.0012.2.044 - 319011 - 0.1.500.	R\$	780.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2)	R\$	1.130.000,00
---	------------	---------------------

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2024 a 2027 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 26 de março de 2024.

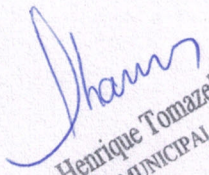

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

FMS - ITAQUIRAÍ/MS				
<i>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</i>				
<i>Exercício 2024 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção - Fonte 1.600)</i>				
Mês	Orçado para o Exercício no período	Arrecadado no Período	Utilizado no Período	Saldo de Excesso de Arrecadação
Janeiro	308.000,00	2.053.302,30	0,00	1.745.302,30
Fevereiro	308.000,00	448.908,24	0,00	140.908,24
Março	308.000,00	415.122,61	350.000,00	-242.877,39
Abril	308.000,00			
Maió	308.000,00			
Junho	308.000,00			
Julho	308.000,00			
Agosto	308.000,00			
Setembro	308.000,00			
Outubro	308.000,00			
Novembro	308.000,00			
Dezembro	308.000,00			
Total.....	3.696.000,00	2.917.333,15	350.000,00	1.643.333,15

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Exercício 2024


Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL